



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA

DECLARAÇÃO Nº 2368090 / 2023 - PRE/DG/SGA

Lastreada nos Pareceres n.º 220/2023 e 230/2023 da ASJUR1 (doc. n.º 2363287 e 2367666), que reconheceu demonstrados os requisitos da notória especialização da contratada e a justificativa do preço proposto, declaro inexigível a licitação, com esteio no art. 74, inciso III, f, § 3º da Lei n.º 14.133/2021, indicando a **Fatto Consultoria e Sistemas Ltda - EPP** para a contratação dos treinamentos *Capacitação em Análise de Pontos de Função: Medição e Estimativa de Software e Preparação para Exame CFPS - Certificação do Ifpug - 4.3*, no valor total de **R\$ 35.701,05** (trinta e cinco mil setecentos e um reais e cinco centavos)

À **ASSES**D, encaminhando-se à consideração do Sr. Diretor-Geral.

Danielly Regina de Carvalho
Secretária de Gestão Administrativa Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Danielly Regina de Carvalho, Secretário Substituto**, em 26/05/2023, às 14:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2368090** e o código CRC **AA45E775**.